

Continuação >

Composição

	Controladora		Consolidado		Composição
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	
Recursos em banco e em caixa	155	307	156.638	141.156	
Recursos em aplicações financeiras	2.585	17.266	56.712	94.156	
	2.741	23.260	56.712	94.156	
As aplicações financeiras em 31 de dezembro de 2023 referem-se a operações compromissadas com CDBs atrelados à taxa DI (depósito interbancário), remunerados à uma taxa média de 9% (9% em 31 de dezembro de 2022) do CDI com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de valor.	7. Contas a receber: Política contábil: As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela geração energética no curso normal das atividades da Companhia. Se o valor de retenção da energia é maior que o valor contábil, os recursos são classificados no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentados no ativo não circulante. As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros, menos as perdas estimadas em Créditos de Liquidação Dúvida ("PECLD"). A administração efeta análise criteriosa no contas a receber de clientes e de acordo com a abordagem simplificada. Quando necessário, é constituida uma PECLD para cobrir eventuais perdas desses ativos em sua realização. As controladas avaliam seu histórico de recebimentos e identificaram que não estão expostas a um elevado risco de crédito, uma vez que eventuais saldos vencidos e não recebidos são cobertos por garantias firmadas e assumidas pelas controladas e pelas filiais, tal como a formalização de contratos bilaterais. Ademais, os montantes a receber de energia de custo prazo são administrados pelo CCE, diminuindo o risco de créditos nas transações realizadas. Portanto, após as devidas análises a administração não julgou necessário o reconhecimento de PECLD e por esse motivo não há índice de perda estimada de créditos para as contas a receber, conforme estabelecido pelo CPC-8 - Instrumentos Financeiros.	Composição			
Composição					
	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	
IRRF sobre aplicações financeiras	1.231	1.234	1.749	1.659	
PIS/COFINS sobre resarcimento (i)			4.822	4.201	
ICMS a Recuperar			47	24	
Ato recuperar	22	22	45	22	
IPU/CSL a recuperar	806	805			
Outros (ii)			211	244	
	2.059	1.256	7.680	6.150	
Não Circulante					
PIS/COFINS sobre resarcimento (i)			451	1.026	
	2.059	1.256	8.131	7.176	
(i) PIS, COFINS sobre provisões de resarcimento representam a quantia de energia faturada mas não paga no ambiente dos contratos de venda com valorização pelo período dos contratos. (ii) Composto principalmente por restorno de PIS, COFINS, IPRJ, CSL e ISS.	8. Tributos a recuperar: Política contábil: Os tributos a recuperar são mantidos no ativo principalmente com a finalidade de reconhecer no balanço patrimonial do Grupo os valores monetários que serão objeto de futura recuperação. Os tributos a recuperar compõem-se, independentemente por IPRJ, IPN e CSL a recuperar, PIS e COFINS sobre resarcimento.	Composição			
	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	
IRRF sobre aplicações financeiras	1.231	1.234	1.749	1.659	
PIS/COFINS sobre resarcimento (i)			4.822	4.201	
ICMS a Recuperar			47	24	
Ato recuperar	22	22	45	22	
IPU/CSL a recuperar	806	805			
Outros (ii)			211	244	
	2.059	1.256	7.680	6.150	
Não Circulante					
PIS/COFINS sobre resarcimento (i)			451	1.026	
	2.059	1.256	8.131	7.176	
(i) PIS, COFINS sobre provisões de resarcimento representam a quantia de energia faturada mas não paga no ambiente dos contratos de venda com valorização pelo período dos contratos. (ii) Composto principalmente por restorno de PIS, COFINS, IPRJ, CSL e ISS.	8. Tributos a recuperar: Política contábil: Os tributos a recuperar são mantidos no ativo principalmente com a finalidade de reconhecer no balanço patrimonial do Grupo os valores monetários que serão objeto de futura recuperação. Os tributos a recuperar compõem-se, independentemente por IPRJ, IPN e CSL a recuperar, PIS e COFINS sobre resarcimento.	Composição			
	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	
IRRF sobre aplicações financeiras	1.231	1.234	1.749	1.659	
PIS/COFINS sobre resarcimento (i)			4.822	4.201	
ICMS a Recuperar			47	24	
Ato recuperar	22	22	45	22	
IPU/CSL a recuperar	806	805			
Outros (ii)			211	244	
	2.059	1.256	7.680	6.150	
Não Circulante					
PIS/COFINS sobre resarcimento (i)			451	1.026	
	2.059	1.256	8.131	7.176	
(i) PIS, COFINS sobre provisões de resarcimento representam a quantia de energia faturada mas não paga no ambiente dos contratos de venda com valorização pelo período dos contratos. (ii) Composto principalmente por restorno de PIS, COFINS, IPRJ, CSL e ISS.	8. Tributos a recuperar: Política contábil: Os tributos a recuperar são mantidos no ativo principalmente com a finalidade de reconhecer no balanço patrimonial do Grupo os valores monetários que serão objeto de futura recuperação. Os tributos a recuperar compõem-se, independentemente por IPRJ, IPN e CSL a recuperar, PIS e COFINS sobre resarcimento.	Composição			
	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	
IRRF sobre aplicações financeiras	1.231	1.234	1.749	1.659	
PIS/COFINS sobre resarcimento (i)			4.822	4.201	
ICMS a Recuperar			47	24	
Ato recuperar	22	22	45	22	
IPU/CSL a recuperar	806	805			
Outros (ii)			211	244	
	2.059	1.256	7.680	6.150	
Não Circulante					
PIS/COFINS sobre resarcimento (i)			451	1.026	
	2.059	1.256	8.131	7.176	
(i) PIS, COFINS sobre provisões de resarcimento representam a quantia de energia faturada mas não paga no ambiente dos contratos de venda com valorização pelo período dos contratos. (ii) Composto principalmente por restorno de PIS, COFINS, IPRJ, CSL e ISS.	8. Tributos a recuperar: Política contábil: Os tributos a recuperar são mantidos no ativo principalmente com a finalidade de reconhecer no balanço patrimonial do Grupo os valores monetários que serão objeto de futura recuperação. Os tributos a recuperar compõem-se, independentemente por IPRJ, IPN e CSL a recuperar, PIS e COFINS sobre resarcimento.	Composição			
	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	
IRRF sobre aplicações financeiras	1.231	1.234	1.749	1.659	
PIS/COFINS sobre resarcimento (i)			4.822	4.201	
ICMS a Recuperar			47	24	
Ato recuperar	22	22	45	22	
IPU/CSL a recuperar	806	805			
Outros (ii)			211	244	
	2.059	1.256	7.680	6.150	
Não Circulante					
PIS/COFINS sobre resarcimento (i)			451	1.026	
	2.059	1.256	8.131	7.176	
(i) PIS, COFINS sobre provisões de resarcimento representam a quantia de energia faturada mas não paga no ambiente dos contratos de venda com valorização pelo período dos contratos. (ii) Composto principalmente por restorno de PIS, COFINS, IPRJ, CSL e ISS.	8. Tributos a recuperar: Política contábil: Os tributos a recuperar são mantidos no ativo principalmente com a finalidade de reconhecer no balanço patrimonial do Grupo os valores monetários que serão objeto de futura recuperação. Os tributos a recuperar compõem-se, independentemente por IPRJ, IPN e CSL a recuperar, PIS e COFINS sobre resarcimento.	Composição			
	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	
IRRF sobre aplicações financeiras	1.231	1.234	1.749	1.659	
PIS/COFINS sobre resarcimento (i)			4.822	4.201	
ICMS a Recuperar			47	24	
Ato recuperar	22	22	45	22	
IPU/CSL a recuperar	806	805			
Outros (ii)			211	244	
	2.059	1.256	7.680	6.150	
Não Circulante					
PIS/COFINS sobre resarcimento (i)			451	1.026	
	2.059	1.256	8.131	7.176	
(i) PIS, COFINS sobre provisões de resarcimento representam a quantia de energia faturada mas não paga no ambiente dos contratos de venda com valorização pelo período dos contratos. (ii) Composto principalmente por restorno de PIS, COFINS, IPRJ, CSL e ISS.	8. Tributos a recuperar: Política contábil: Os tributos a recuperar são mantidos no ativo principalmente com a finalidade de reconhecer no balanço patrimonial do Grupo os valores monetários que serão objeto de futura recuperação. Os tributos a recuperar compõem-se, independentemente por IPRJ, IPN e CSL a recuperar, PIS e COFINS sobre resarcimento.	Composição			
	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	
IRRF sobre aplicações financeiras	1.231	1.234	1.749	1.659	
PIS/COFINS sobre resarcimento (i)			4.822	4.201	
ICMS a Recuperar			47	24	
Ato recuperar	22	22	45	22	
IPU/CSL a recuperar	806	805			
Outros (ii)			211	244	
	2.059	1.256	7.680	6.150	
Não Circulante					
PIS/COFINS sobre resarcimento (i)			451	1.026	
	2.059	1.256	8.131	7.176	
(i) PIS, COFINS sobre provisões de resarcimento representam a quantia de energia faturada mas não paga no ambiente dos contratos de venda com valorização pelo período dos contratos. (ii) Composto principalmente por restorno de PIS, COFINS, IPRJ, CSL e ISS.	8. Tributos a recuperar: Política contábil: Os tributos a recuperar são mantidos no ativo principalmente com a finalidade de reconhecer no balanço patrimonial do Grupo os valores monetários que serão objeto de futura recuperação. Os tributos a recuperar compõem-se, independentemente por IPRJ, IPN e CSL a recuperar, PIS e COFINS sobre resarcimento.	Composição			
	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	
IRRF sobre aplicações financeiras	1.231	1.234	1.749	1.659	
PIS/COFINS sobre resarcimento (i)			4.822	4.201	
ICMS a Recuperar			47	24	
Ato recuperar	22	22	45	22	
IPU/CSL a recuperar	806	805			
Outros (ii)			211	244	
	2.059	1.256	7.680	6.150	
Não Circulante					
PIS/COFINS sobre resarcimento (i)			451	1.026	
	2.059	1.256	8		

Continuação >
Prejuízo atribuível aos acionistas da Companhia
(25.232) (15.120)
Quadratura líquida provisória dos lucros (milhares)
436.475 353.995 Serviços de terceiros
Prejuízo básico e diluído atribuível por lote de mil ações - R\$ 0,08 (0,04)
10. Receita líquida de vendas: **Políticas contábeis:** A receita compreende o valor juros da contraprestação recebida ou a receber pela geração de energia elétrica no curso normal das atividades do Grupo. A receita é apresentada líquida dos impostos, dos abatimentos e dos ressarcimentos. O resultado é apurado em conformidade com o regime de competência. A receita é reconhecida no resultado quando existe evidência convincente de que houve: (i) a identificação dos direitos e obrigações do contrato com o cliente; (ii) a determinação do preço para cada tipo de transação; (iv) a alocação do preço da transação às obrigações de desempenho estipuladas no contrato, e o cumprimento das obrigações de desempenho do contrato. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização. O faturamento de suprimentos de energia é efetuado mensalmente, com base nos contratos bilaterais. Eventuais diferenças provenientes da energia faturada em relação à energia despachada são reconhecidas como provisão e descontadas subsequentemente no exercício seguinte e quadrâmetro. **Composição:** A reconciliação entre as vendas brutas e a receita líquida é como segue:

	31/12/2023	31/12/2022
	Controladora	Consolidado
Prejuízo atribuível aos acionistas da Companhia	(25.232)	(15.120)
Quadratura líquida provisória dos lucros (milhares)	436.475	353.995
Prejuízo básico e diluído atribuível por lote de mil ações - R\$ 0,08 (0,04)		
10. Receita líquida de vendas: Políticas contábeis:		
A receita compreende o valor juros da contraprestação recebida ou a receber pela geração de energia elétrica no curso normal das atividades do Grupo. A receita é apresentada líquida dos impostos, dos abatimentos e dos ressarcimentos. O resultado é apurado em conformidade com o regime de competência. A receita é reconhecida no resultado quando existe evidência convincente de que houve: (i) a identificação dos direitos e obrigações do contrato com o cliente; (ii) a determinação do preço para cada tipo de transação; (iv) a alocação do preço da transação às obrigações de desempenho estipuladas no contrato, e o cumprimento das obrigações de desempenho do contrato. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização. O faturamento de suprimentos de energia é efetuado mensalmente, com base nos contratos bilaterais. Eventuais diferenças provenientes da energia faturada em relação à energia despachada são reconhecidas como provisão e descontadas subsequentemente no exercício seguinte e quadrâmetro. Composição: A reconciliação entre as vendas brutas e a receita líquida é como segue:		
Consolidado		
Receita líquida		
Receita com energia	167.734	165.005
(-) Provisão de ressarcimento (i)	(42.543)	(29.110)
(-) Impostos sobre vendas	(4.570)	(4.631)
(-) Taxa de fiscalização dos serviços de energia elétrica – TFSEE	(775)	(703)
119.846	121.561	
(i) O aumento na provisão de resarcimento em 2023 decorre substancialmente da redução de geração de energia no referido exercício aliado ao efeito do reajuste de preço incidente sobre as novas provisões constituidas. 20. Custo do serviço de energia elétrica:		
Consolidado		
Energia elétrica comprada para revenda	(49)	(24)
Encargos de uso do sistema de conexão e transmissão	(6.663)	(6.284)
Custo de operação (a)	(58.721)	(58.176)
155.433	(64.484)	
(a) Custo de operação:		
Consolidado		
Pessoal	(3.116)	(2.311)
Manutenção	(871)	(1.190)
Materiais e serviços de terceiros	(21.442)	(22.118)
Depreciações e amortizações - direto de uso	(203)	(56)
Depreciações e amortizações	(33.089)	(32.501)
(58.721)	(58.176)	
21. Despesas gerais e administrativas e outros ganhos (perdas), líquidos:		
Resultado financeiro		
Recursos financeiros		
Recursos de aplicações financeiras	6.847	7.094
(-) PIS/Cofins sobre receitas financeiras	(1.872)	(2.314)
Juros sobre cessão de recebíveis (nota 10)	33.275	42.535
Outras receitas financeiras	133	3
38.383	47.318	14.404
8.654		
Despesas financeiras		
Juros devidamente e financeiramente	(43.934)	(46.091)
Despesas de capital sobre dívidas e financiamentos	(9.352)	(9.368)
Amortização de custos de emissão de debêntures	(711)	(787)
Fluias bancária	(2.971)	(5.098)
Atualização financeira passivo de arrendamento	(51)	(46)
Atualização financeira de desmobilização	(668)	(404)
Atualização financeira de resarcimento (i)	(4.031)	(4.031)
Outras despesas financeiras	(495)	(1.047)
(57.463)	(62.381)	(68.879)
19.080	(15.053)	(46.475)
59.547		
Resultado financeiro		
Despesa de IRPJ e CSLL		
6.394	(5.046)	
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas		
Porque é um PAA: Reconhecimento da receita e mensuração da provisão de resarcimento decorrente do Contrato de Energia de Reserva (CER) Conforme Descritas nas 17(b) e 19, a receita das consolidadas da geração e contribuição social de 2023 é reconhecida no resultado, resultante da participação da Companhia e suas controladas no resultado do grupo, e os resultados das demais empresas que participam da geração e contribuição social de 2023. As receitas financeiras são reconhecidas no resultado da Companhia e suas controladas ("Consolidado"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2023 e os fluxos de caixa da geração e contribuição social de 2023. As receitas financeiras são reconhecidas no resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício fino dessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as normas contábeis e regulamentares relevantes. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentaram adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia e suas controladas em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício fino dessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasilienses e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes de todos os interessados, de acordo com as normas contábeis e regulamentares relevantes. No Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional: Chamamos a atenção para as Notas 1.2, 4.1(c) e 15 as demonstrações financeiras, que descrevem que a Companhia apresentou excesso de passivos sobre ativos circulantes no encerramento do exercício no montante de R\$ 599.587 mil, no consolidado e R\$ 442.961 mil, na controladora. Adicionalmente, as referidas Notas explicativas descrevem que a Companhia não atingiu os índices descritos nas cláusulas restritivas (covenants) dos contratos de clávia com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e com devedoristas. Dessa forma, uma vez que: i) a Companhia não obteve waiver do BNDES para suspender a exigibilidade da dívida no curto prazo, o montante de R\$ 381.065 mil correspondente a parcela que deveria estar classificada em passivo não circulante continua classificado no passivo circulante, como estava contabilizado em 31 de dezembro de 2022, quando também não houve o atingimento dos covenants, nas circunstâncias descritas na Nota 1.2, e ii) não foi possível determinar se será decretado o vencimento antecipado das dívidas, podendo ocorrer o pagamento dos débitos, a situação patrimonial e financeira da Companhia, aliada à incerteza da possibilidade de aplicação das dividas, indicam a existência de incerteza relevante que pode levar à dúvida significativa sobre sua continuidade operacional. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.		
Principais Assuntos de Auditoria: Principais Assuntos de Auditoria (PAAs) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossos auditórios. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria de demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras. As normas contábeis e internacionais de auditoria, e as normas de auditoria e de relatório contábil, estabelecem que a auditoria deve ser realizada de forma independente e imparcial. A auditoria deve ser realizada de acordo com as normas contábeis e internacionais de auditoria, e as normas de auditoria e de relatório contábil, estabelecidas no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade. A auditoria deve ser realizada de forma independente e imparcial. A auditoria deve ser realizada de acordo com as normas contábeis e internacionais de auditoria, e as normas de auditoria e de relatório contábil, estabelecidas no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade. A auditoria deve ser realizada de forma independente e imparcial. A auditoria deve ser realizada de acordo com as normas contábeis e internacionais de auditoria, e as normas de auditoria e de relatório contábil, estabelecidas no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade. A auditoria deve ser realizada de forma independente e imparcial. A auditoria deve ser realizada de acordo com as normas contábeis e internacionais de auditoria, e as normas de auditoria e de relatório contábil, estabelecidas no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade. A auditoria deve ser realizada de forma independente e imparcial. A auditoria deve ser realizada de acordo com as normas contábeis e internacionais de auditoria, e as normas de auditoria e de relatório contábil, estabelecidas no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade. A auditoria deve ser realizada de forma independente e imparcial. A auditoria deve ser realizada de acordo com as normas contábeis e internacionais de auditoria, e as normas de auditoria e de relatório contábil, estabelecidas no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade. A auditoria deve ser realizada de forma independente e imparcial. A auditoria deve ser realizada de acordo com as normas contábeis e internacionais de auditoria, e as normas de auditoria e de relatório contábil, estabelecidas no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade. A auditoria deve ser realizada de forma independente e imparcial. A auditoria deve ser realizada de acordo com as normas contábeis e internacionais de auditoria, e as normas de auditoria e de relatório contábil, estabelecidas no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade. A auditoria deve ser realizada de forma independente e imparcial. A auditoria deve ser realizada de acordo com as normas contábeis e internacionais de auditoria, e as normas de auditoria e de relatório contábil, estabelecidas no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade. A auditoria deve ser realizada de forma independente e imparcial. A auditoria deve ser realizada de acordo com as normas contábeis e internacionais de auditoria, e as normas de auditoria e de relatório contábil, estabelecidas no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade. A auditoria deve ser realizada de forma independente e imparcial. A auditoria deve ser realizada de acordo com as normas contábeis e internacionais de auditoria, e as normas de auditoria e de relatório contábil, estabelecidas no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade. A auditoria deve ser realizada de forma independente e imparcial. A auditoria deve ser realizada de acordo com as normas contábeis e internacionais de auditoria, e as normas de auditoria e de relatório contábil, estabelecidas no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade. A auditoria deve ser realizada de forma independente e imparcial. A auditoria deve ser realizada de acordo com as normas contábeis e internacionais de auditoria, e as normas de auditoria e de relatório contábil, estabelecidas no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade. A auditoria deve ser realizada de forma independente e imparcial. A auditoria deve ser realizada de acordo com as normas contábeis e internacionais de auditoria, e as normas de auditoria e de relatório contábil, estabelecidas no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade. A auditoria deve ser realizada de forma independente e imparcial. A auditoria deve ser realizada de acordo com as normas contábeis e internacionais de auditoria, e as normas de auditoria e de relatório contábil, estabelecidas no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade. A auditoria deve ser realizada de forma independente e imparcial. A auditoria deve ser realizada de acordo com as normas contábeis e internacionais de auditoria, e as normas de auditoria e de relatório contábil, estabelecidas no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade. A auditoria deve ser realizada de forma independente e imparcial. A auditoria deve ser realizada de acordo com as normas contábeis e internacionais de auditoria, e as normas de auditoria e de relatório contábil, estabelecidas no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade. A auditoria deve ser realizada de forma independente e imparcial. A auditoria deve ser realizada de acordo com as normas contábeis e internacionais de auditoria, e as normas de auditoria e de relatório contábil, estabelecidas no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade. A auditoria deve ser realizada de forma independente e imparcial. A auditoria deve ser realizada de acordo com as normas contábeis e internacionais de auditoria, e as normas de auditoria e de relatório contábil, estabelecidas no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade. A auditoria deve ser realizada de forma independente e imparcial. A auditoria deve ser realizada de acordo com as normas contábeis e internacionais de auditoria, e as normas de auditoria e de relatório contábil, estabelecidas no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade. A auditoria deve ser realizada de forma independente e imparcial. A auditoria deve ser realizada de acordo com as normas contábeis e internacionais de auditoria, e as normas de auditoria e de relatório contábil, estabelecidas no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade. A auditoria deve ser realizada de forma independente e imparcial. A auditoria deve ser realizada de acordo com as normas contábeis e internacionais de auditoria, e as normas de auditoria e de relatório contábil, estabelecidas no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade. A auditoria deve ser realizada de forma independente e imparcial. A auditoria deve ser realizada de acordo com as normas contábeis e internacionais de auditoria, e as normas de auditoria e de relatório contábil, estabelecidas no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade. A auditoria deve ser realizada de forma independente e imparcial. A auditoria deve ser realizada de acordo com as normas contábeis e internacionais de auditoria, e as normas de auditoria e de relatório contábil, estabelecidas no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade. A auditoria deve ser realizada de forma independente e imparcial. A auditoria deve ser realizada de acordo com as normas contábeis e internacionais de auditoria, e as normas de auditoria e de relatório contábil, estabelecidas no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade. A auditoria deve ser realizada de forma independente e imparcial. A auditoria deve ser realizada de acordo com as normas contábeis e internacionais de auditoria, e as normas de auditoria e de relatório contábil, estabelecidas no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade. A auditoria deve ser realizada de forma independente e imparcial. A auditoria deve ser realizada de acordo com as normas contábeis e internacionais de auditoria, e as normas de auditoria e de relatório contábil, estabelecidas no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade. A auditoria deve ser realizada de forma independente e imparcial. A auditoria deve ser realizada de acordo com as normas contábeis e internacionais de auditoria, e as normas de auditoria e de relatório contábil, estabelecidas no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade. A auditoria deve ser realizada de forma independente e imparcial. A auditoria deve ser realizada de acordo com as normas contábeis e internacionais de auditoria, e as normas de auditoria e de relatório contábil, estabelecidas no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade. A auditoria deve ser realizada de forma independente e imparcial. A auditoria deve ser realizada de acordo com as normas contábeis e internacionais de auditoria, e as normas de auditoria e de relatório contábil, estabelecidas no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade. A auditoria deve ser realizada de forma independente e imparcial. A auditoria deve ser realizada de acordo com as normas contábeis e internacionais de auditoria, e as normas de auditoria e de relatório contábil, estabelecidas no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade. A auditoria deve ser realizada de forma independente e imparcial. A auditoria deve ser realizada de acordo com as normas contábeis e internacionais de auditoria, e as normas de auditoria e de relatório contábil, estabelecidas no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade. A auditoria deve ser realizada de forma independente e imparcial. A auditoria deve ser realizada de acordo com as normas contábeis e internacionais de auditoria, e as normas de auditoria e de relatório contábil, estabelecidas no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade. A auditoria deve ser realizada de forma independente e imparcial. A auditoria deve ser realizada de acordo com as normas contábeis e internacionais de auditoria, e as normas de auditoria e de relatório contábil, estabelecidas no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade. A auditoria deve ser realizada de forma independente e imparcial. A auditoria deve ser realizada de acordo com as normas contábeis e internacionais de auditoria, e as normas de auditoria e de relatório contábil, estabelecidas no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade. A auditoria deve ser realizada de forma independente e imparcial. A auditoria deve ser realizada de acordo com as normas contábeis e internacionais de auditoria, e as normas de auditoria e de relatório contábil, estabelecidas no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade. A auditoria deve ser realizada de forma independente e imparcial. A auditoria deve ser realizada de acordo com as normas contábeis e internacionais de auditoria, e as normas de auditoria e de relatório contábil, estabelecidas no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade. A auditoria deve ser realizada de forma independente e imparcial. A auditoria deve ser realizada de acordo com as normas contábeis e internacionais de auditoria, e as normas de auditoria e de relatório contábil, estabelecidas no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade. A auditoria deve ser realizada de forma independente e imparcial. A auditoria deve ser realizada de acordo com as normas contábeis e internacionais de auditoria, e as normas de auditoria e de relatório contábil, estabelecidas no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade. A auditoria deve ser realizada de forma independente e imparcial. A auditoria deve ser realizada de acordo com as normas contábeis e internacionais de auditoria, e as normas de auditoria e de relatório contábil, estabelecidas no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade. A auditoria deve ser realizada de forma independente e imparcial. A auditoria deve ser realizada de acordo com as normas contábeis e internacionais de auditoria, e as normas de auditoria e de relatório contábil, estabelecidas no Código de Ética Profissional do Contador		